## SENTENÇA

Processo Físico nº: **0019473-06.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Comum - Interpretação / Revisão de Contrato

Requerente: Max Emiliano Daher

Requerido: By Financeira Sa Crédito Financiamento e Investimento

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

**HOMOLOGO**, por sentença, o acordo a que chegaram as partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, **julgando extinto** o processo nos termos do artigo 487, inciso III, *b*, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento em favor de BV Financeira, até o montante acordado a fls. 313, com os acréscimos proporcionais a partir de 11/09/2014.

Expeça-se ofício ao Banco do Brasil, solicitando informar o saldo existente em cada qual das contas judiciais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 17 de agosto de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA